



Portaria nº. 524/17, de 10 de maio de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE HOMOLOGADO PELA PORTARIA N.º 119/2009.

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido os servidores abaixo relacionados:

Função	Inscrição	Nome	Data do pedido de Exoneração
ENFERMEIRO 24H – 2ª A 6ª	817457	MICHELLY FRANCO SILVA	05/05/2017
ENFERMEIRO – SAB E DOM	805304	DANIEL COELHO BELIENE	05/05/2017
ENFERMEIRO – 2ª A 6ª	805303	DANIEL COELHO BELIENE	05/05/2017

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 10 de maio de 2017

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita